



## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA Estado de São Paulo

CONTRATO GMA Nº 007/2022  
P.A. Nº 09/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART 75, INCISO II – LEI 14.133/21

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA E A EMPRESA "WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA" PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DIÁRIO VIA E-MAIL E 'WEBSITE', BOLETIM DE PUBLICAÇÕES VEICULADOS NOS CADERNOS ELETRÔNICOS DE DIÁRIOS OFICIAIS DE INTERESSE DA GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, NO ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA**, Autarquia Municipal, com sede à Praça Tiradentes, s/nº, nesta cidade de Americana, inscrita no CNPJ sob o nº 46.969.952/0001-19, neste ato representada pelo seu Diretor-Comandante Sr. **MARCO AURÉLIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25.508.369 SSP/SP e do CPF nº 281.576.108-42, nomeado através da Portaria nº 10.236, de 1º de janeiro de 2021, doravante denominada simplesmente, **GAMA**; e, de outro lado, "**WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**", inscrita no CNPJ Nº 09.400.465/0001-04, com sede na Avenida Barão Homem de Melo, nº 3.382, sala 202, Bairro Estoril, Belo Horizonte – MG, CEP 30494-270, neste ato representada por seu Diretor-Administrativo Sr. Clóvis Eustáquio Amaral Filho, CPF/MF nº 030.661.116-36, RG nº M6772925 SSP-MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e acertado, o presente instrumento, que reger-se-á segundo as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Através do Procedimento de Contratação Direta, Dispensa de Licitação nº 007/2022, processada no Processo Administrativo de nº 09/2022, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, a "**GAMA**" selecionou e ajusta com a "**CONTRATADA**" o fornecimento do objeto consistente na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DIÁRIO VIA E-MAIL E 'WEBSITE', BOLETIM DE PUBLICAÇÕES VEICULADOS NOS CADERNOS ELETRÔNICOS DE DIÁRIOS OFICIAIS DE INTERESSE DA GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, NO ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL**, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a proposta e Termo de Referência constantes dos autos e que fica fazendo parte integrante deste contrato, no valor e de conformidade com o que segue:

Praça Tiradentes, s/nº - Bairro Colina – Fone/Fax (019) 3408-8220 – CEP 13478-049



## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA Estado de São Paulo

### DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.3 - Somente haverá reajuste de preços se assim permitir a legislação federal e após decorrido o período de 12 meses após a proposta. O índice adotado é o IPCA/IBGE.

3.3.1 – O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do instrumento em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

### DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.4 – Os serviços deverão ser executados em observância às especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**, que integram este contrato, independentemente de transcrição.

### DA NOVAÇÃO

3.5 – Toda e qualquer tolerância por parte da **CONTRATANTE** na exigência do cumprimento do presente contrato, não constituirá novação, nem muito menos a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

### CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 A **“CONTRATADA”** será remunerada, desde que cumpra a obrigação, com os recursos financeiros previstos na dotação orçamentária nº 3390.39, conforme Processo Administrativo nº 09/2022 (fls. 13).

### CLÁUSULA QUINTA: DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. A Fiscalização da execução do presente Contrato ficará a cargo da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, que deverá ter amplo acesso aos serviços e aos documentos que lhe digam respeito, mantendo o número de fiscais que julgar necessário.

5.2. A **“GAMA”** descontará do correspondente pagamento o valor de qualquer serviço considerado em desacordo com o previsto no Termo de Referência e na proposta da **“CONTRATADA”**.

5.3. A fiscalização dos serviços pela **“GAMA”** não exonera nem diminui a completa responsabilidade da **“CONTRATADA”**, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais.

5.4. O objeto do presente contrato será recebido provisoriamente, para verificar se está de acordo com o exigido, em caso negativo, a **“CONTRATADA”** deverá efetuar as devidas correções imediatamente.

---

Praça Tiradentes, s/nº - Bairro Colina – Fone/Fax (019) 3408-8220 – CEP 13478-049



## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA Estado de São Paulo

42

9.1.4. **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com a **GAMA** pelo prazo de até 03 (três) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria autarquia; e,

9.1.5. **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a **GAMA** em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência.

9.2. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, porém, moratório, e consequentemente o pagamento delas não exige a **"CONTRATADA"** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à **"GAMA"**.

9.3. As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste à **"GAMA"** de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

9.4. Os valores básicos das multas, notificadas pela **"GAMA"**, serão descontados através documentos emitidos pela autarquia.

9.5. Enquanto a **"CONTRATADA"** não cumprir as condições contratuais estabelecidas, a **"GAMA"** reterá seus pagamentos e garantias contratuais.

### CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1 - O contrato poderá ser rescindido pela **"GAMA"**, no todo ou em parte, de pleno direito, em qualquer tempo, isento de quaisquer ônus ou responsabilidades, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial, quando se verificar:

I - O descumprimento das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

II - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

III - A paralisação da prestação dos serviços sem justa causa e sem prévia comunicação à **"GAMA"**;

IV - A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem e a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da **"GAMA"**;

V - A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

VI - O descumprimento à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que rege as licitações;

10.2 - Ficam assegurados à **"GAMA"** os direitos de rescisão administrativa, enunciados nos artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO E DA LEGISLAÇÃO

11.1 - Fazem parte integrante deste instrumento o Procedimento Administrativo nº 09/2022 e Dispensa de Licitação nº 007/2022;

Praça Tiradentes, s/nº - Bairro Colina – Fone/Fax (019) 3408-8220 – CEP 13478-049



FDK9537	E010266571	13/11/2021	745-5 0	RS130,16
DRW9C09	E010266632	13/11/2021	745-5 0	RS130,16
AQN6D21	E010266745	13/11/2021	745-5 0	RS130,16
DRW9C09	E010266628	13/11/2021	745-5 0	RS130,16
CRK8450	V010131997	14/11/2021	548-7 0	RS195,23
EOV3701	E010267145	15/11/2021	745-5 0	RS130,16
DOQ3718	A010267120	15/11/2021	605-0 3	RS293,47
CVL1296	E010267214	16/11/2021	745-5 0	RS130,16
FKJ4J93	E010267168	16/11/2021	746-3 0	RS195,23
DWF4A20	E010267449	17/11/2021	745-5 0	RS130,16
KVD8343	E010267801	20/11/2021	745-5 0	RS130,16
FKJ4J93	E010267824	20/11/2021	745-5 0	RS130,16
FKJ4J93	E010268171	22/11/2021	746-3 0	RS195,23
DMK7H40	E010268314	22/11/2021	746-3 0	RS195,23
FKJ4J93	E010268295	22/11/2021	746-3 0	RS195,23
EZX7876	E010268425	23/11/2021	745-5 0	RS130,16
DUV1414	E010268417	23/11/2021	745-5 0	RS130,16
FKJ4J93	E010268512	24/11/2021	746-3 0	RS195,23
GAT1982	E010268552	24/11/2021	745-5 0	RS130,16
EPH7383	E010268614	25/11/2021	745-5 0	RS130,16
HSS0701	E010268854	26/11/2021	745-5 0	RS130,16
QQA9A82	E010268886	26/11/2021	745-5 0	RS130,16
GDG3H58	E010268868	26/11/2021	745-5 0	RS130,16
PYK3633	E010268798	26/11/2021	745-5 0	RS130,16
EW4A51	E010268970	27/11/2021	745-5 0	RS130,16
AQN6D21	E010269311	28/11/2021	745-5 0	RS130,16
DMJ6035	E010269362	28/11/2021	745-5 0	RS130,16
DUG8154	E010269426	29/11/2021	745-5 0	RS130,16
EQC2H90	E010269440	29/11/2021	745-5 0	RS130,16
QQA9A82	E010269409	29/11/2021	745-5 0	RS130,16

Americana, 14 de junho de 2022

**PEDRO DO NASCIMENTO JÚNIOR**

## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

**PORTARIA Nº 171, DE 14 DE JUNHO DE 2022***"Que Prorroga a Portaria nº 121, de 18 de abril de 2022."*

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**, DIRETOR-COMANDANTE da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO no **PROCESSO ADMINISTRATIVO/1DOC nº 4910/2022**

**RESOLVE:**

I- Prorrogar o prazo da Portaria nº 121 de 18 de abril de 2022, por mais **60 (SESENTA)** dias, conforme SOLICITAÇÃO da **COMISSÃO PROCESSANTE**

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Americana, 14 de junho de 2022

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**  
DIRETOR-COMANDANTE

**EDITAIS DIVERSOS****EDITAL EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo Original: P. A. nº 362/2021 - Contrato nº 006/2021  
Contratado: INSIGHT INFORMÁTICA LTDA

Objeto Prestação de serviços e locação de solução em gestão de frequência para gerenciamento e controle de ponto para a GAMA FINALIDADE: acréscimo do objeto, na forma do disposto no art. 65, inciso I, e §

1º, da Lei Federal 8.666/1993, Valor - R\$ 1.000,00 - Vigência: 03 MESES - Assinatura: 06/06/2022

**EDITAL DE EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 7/2022  
Processo nº 9/2022

Dispensa De Licitação, ART 75, INCISO II - LEI 14.133/21  
Contratado: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DIÁRIO VIA E-MAIL E 'WEBSITE', BOLETIM DE PUBLICAÇÕES VEICULADOS NOS CADERNOS ELETRÔNICOS DE DIÁRIOS OFICIAIS DE INTERESSE DA GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, NO ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL

Valor: R\$ 3.120,00 - Vigência: 12 meses - - Assinatura: 07/06/2022

**EDITAL DE RATIFICAÇÃO**

O Diretor Comandante da Guarda Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Ratifica por Dispensa de Licitação o Objeto do Processo nº 9/2022 para a empresa WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, com base no ART 75, INCISO II - LEI 14.133/21 em 13/05/2022

**EDITAL DE EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 8/2022  
PROCESSO nº 1/2022

Dispensa De Licitação, ART 75, INCISO II - LEI 14.133/21  
Contratado: DDGIL AMERICANA DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DEDETIZAÇÃO, DESRATIFICAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA

Valor: R\$ 6.060,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 06/06/2022